



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 932/GR/UFFRS/2024, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 62/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2024 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.034586/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR, internamente, a servidora CLAUDETE FEITEN PASE, Siape nº 2066532, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nível “E”, da Secretaria de Direção, Órgãos Colegiados, Comunicação e Documentação do *Campus* Passo Fundo, estabelecendo o exercício da servidora no *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor